



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 4 de 35

Editais

CONVOCAÇÃO BENEFICIÁRIOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1998-2006)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2006) LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais, com intuito de atender aos fins do Artigo 48, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e por força do princípio da publicidade consagrado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, através da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, torna público e a quem possa interessar, o Edital de convocação nº 001/2023, que dispõe sobre o processo de convocação e habilitação, dos beneficiários dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, compreendido ao período de 1998 a 2006, em conformidade com a Lei 9.424/1996, Lei nº 14.325/2022, Lei Municipal nº 2.203/2023 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.203/2023 que trata do rateio dos recursos extraordinários transferidos pela União para o Município de Cabrobó em decorrência de decisão Judicial nº 0020395-46.2012.4.05.8300 por força do precatório nº 219440-PE, para aqueles que laboraram no Município durante o período de 1998 a 2006.

CONSIDERANDO, que a Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, formada através da Portaria nº 236/2023, concluiu o levantamento de dados, resultando em uma lista preliminar de profissionais beneficiados, na qual identificou, período laborado (meses por ano) dos possíveis beneficiários do Precatório Fundef 1998 a 2006, conforme planilha em anexo, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

DO OBJETO

1. O objeto deste edital é:

1.1 A divulgação e convocação dos beneficiários pelo rateio dos recursos extraordinários repassados pela União para o Município de Cabrobó que será pago proporcionalmente aos meses laborados, compreendidos ao período de 1998 a 2006, conforme legislação vigente;

1.2 A Abertura de prazo para solicitação de habilitação nominal dos beneficiários que EVENTUALMENTE NÃO CONSTEM NA LISTA PRELIMINAR.

DOS BENEFICIÁRIOS

2. Nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.203/2023 terão direito ao rateio, os profissionais do magistério, nas funções de regente em sala de aula ou suporte pedagógico, devendo haver a respectiva comprovação, entendendo-se por profissionais da educação básica, em conformidade a Lei nº 9.424/1996, beneficiários os discriminados a seguir:

2.1 Os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Cabrobó, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF de 1998 a 2006;

2.2 Os aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do Município, durante o período que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 1998-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o Município de Cabrobó/PE;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 6 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

2.3 Os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais acima descritos, mediante comprovação do efetivo exercício nas redes públicas escolares do servidor falecido no período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 1998-2006;

DA HABILITAÇÃO

3. Ficam convocados por este Edital os beneficiários, cujos nomes **NÃO CONSTEM NA LISTA PRELIMINAR** em anexo, mas que trabalharam efetivamente no exercício do magistério, em conformidade a Lei nº 9.424/1996, no período de 1998 a 2006, na rede municipal de ensino:

3.1 Aos beneficiários constantes na LISTA PRELIMINAR, **que não possuem mais vínculo com o Município de Cabrobó**, deverão apresentar comprovação do número de Agência Bancária, Conta Corrente ou Poupança, de sua titularidade, acompanhada do documento original e cópia de identificação (RG E CPF), mediante formulário preenchido (anexo IV) no presente edital;

3.2 Aos eventuais beneficiários que **NÃO CONSTEM NA LISTA PRELIMINAR**, o pedido de habilitação será feito mediante requerimento fundamentado assinado pela parte interessada, isto é, pelo próprio beneficiário, ou por seu procurador mediante procuração recente, com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, onde conste (anexo II):

- a)** a qualificação completa do beneficiário (documento de identificação RG e CPF, estado civil e profissão), período trabalhado mês a mês compreendido ao período de 1998 a 2006 do representado;
- b)** endereço eletrônico (e-mail) e/ou preferencialmente e número do WhatsApp;
- c)** dados bancários de titularidade do beneficiário, não sendo aceito conta bancária de terceiro, mesmo que seja procurador do beneficiário, mediante anexo IV.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 7 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

DO LOCAL PARA ENTREGA DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

4. Todos deverão fornecer; **o requerimento para habilitação (anexo II) e informações bancárias (anexo IV)**, no Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cabrobó, localizada na Praça José Caldas Cavalcanti, nº 493, Centro, Cabrobó/PE. (ao lado do SAF)

DO PRAZO PARA FORNECER INFORMAÇÕES E/OU HABILITAÇÃO

5. As informações e habilitação aludidos anteriormente deverão ser apresentadas **a partir do dia 04 de Setembro de 2023 até o dia 18 de Setembro de 2023, no horário das 9h às 12h30**, no local mencionado no item 4.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6. Os beneficiados nos termos da Lei Municipal nº 2.203/2023 e Lei Federal 9.424/1996, ou seus herdeiros que **NÃO CONSTEM NA LISTA PRELIMINAR** deverão entregar documentos que comprovem o vínculo e seu respectivo período, mediante requerimento anexo II a ser entregue no local mencionado no item 4 e no prazo disposto no item 5:

- a) documento de identificação (RG e CPF);
- b) comprovante de residência do requerente, ou na sua ausência, declaração de residência (anexo III);
- c) declaração do setor de recursos humanos do município com documentos comprobatórios do exercício do Magistério, na rede municipal de ensino, que laborou durante o período de 1998 a 2006 os quais poderão ser:
 - I – decretos, portaria de nomeação, contrato temporário;
 - II – contracheques/holerite e folha de frequência.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 8 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

d) sendo **obrigatória a apresentação do Diário de Classe**.

6.1 Os documentos mencionados na alínea C, do item 6, deverão ser apresentados de forma cumulativa, sendo 01 (um) documento do inciso I e 01 (um) documento do inciso II.

6.2 Os requerimentos que não trouxeram as informações mínimas para análise e que não forem instruídos com documentos que demonstrem ao menos indícios de que o requerente desempenhou atividades do Magistério na Educação Básica, será indeferido de imediato pela Comissão e caso seja constatada má-fé do requerente, o mesmo poderá ser responsabilizado na forma da lei;

6.3 À apresentação dos documentos exigidos neste Edital poderá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o documento original, pelo recebedor que faz parte do Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Cabrobó ou da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF.

DOS HERDEIROS

7. Nos casos em que os beneficiários forem falecidos, o Requerimento de habilitação será assinado por seus herdeiros, obedecendo à ordem de sucessão prevista no Artigo 1.829 e seguintes do Código Civil Brasileiro, juntando-se, além dos documentos e informações exigidos nos artigos anteriores, também os seguintes:

- I** – certidão de óbito do beneficiário;
- II** – declaração de únicos herdeiros, assinada pelos herdeiros requerentes;
- III** – documentos de identificação (RG e CPF), certidão de nascimento e comprovantes de endereço dos herdeiros;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 9 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

7.1 Estando devidamente instruído, o pedido de habilitação dos herdeiros será processado pela Comissão Gestora, mas o levantamento dos valores a que terá direito o falecido, só poderá ser levantado pelos herdeiros, **mediante alvará judicial**.

DO RESULTADO

8. Os requerimentos serão analisados pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF a partir do encerramento do prazo para habilitação/credenciamento e terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre todos os requerimentos apresentados, o qual poderá ser prorrogado pelo chefe do Poder Executivo a pedido da Comissão Gestora, devidamente justificado;

8.1 A Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, analisará os requerimentos, avaliando as informações contidas nos documentos apresentados, e se necessário, baixará autos em diligência, podendo solicitar da Secretaria de Educação e demais órgãos deste Município, para que se forneça as informações e/ou documentos, visando confirmar ou não a veracidade das informações;

8.2 Se a Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF entender necessário, poderá notificar o requerente, solicitando complementação das informações ou de documentos necessários para análise do requerimento, o qual o requerente, deverá responder em 03 (três) dias úteis à Comissão;

8.3 A notificação formal para o requerente se fará por meio de endereço eletrônico por ligação e/ou aplicativo de mensagem, informados no requerimento de habilitação, e para o caso de alteração de dados, informar à Comissão para fins de atualização cadastral;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 10 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

8.4 A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, publicará o resultado da análise dos requerimentos de habilitação dos beneficiários nos canais oficiais do Município e demais órgãos;

8.5 Será considerado inapto o requerente que apresentar documentação de forma incompleta ou em desacordo com estabelecido neste Edital;

8.6 Será considerado apenas os meses de vínculo efetivamente comprovados, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

DOS RECURSOS

9. No caso de discordância com o resultado manifestado pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, os requerentes poderão interpor recurso administrativo à Comissão, conforme anexo V, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação/publicação do resultado, o qual deverá ser protocolado conforme disposto no item 4, no mesmo horário de expediente que consta do item 5;

9.1 Recebido o recurso à Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar e responder o recurso;

9.2 Da decisão do recurso administrativo não caberá mais recurso;

9.3 Após serem respondidos os recursos, a Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazer a consolidação final da lista nominal com todos os beneficiários, o período laborado em anos e meses, especificando, nome completo, a quantidade de meses por ano, a qual remeterá para homologação do Poder Executivo;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 11 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

DA ORIGEM DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10. A Programação Orçamentária que se refere este Edital, será pago aos servidores Profissionais do Magistério da Educação Básica integrantes do FUNDEF (1998 – 2006), de acordo com os repasses efetivamente realizados pela União à conta do Município de Cabrobó;

10.1 Os valores devidos aos profissionais do Magistério da Educação Básica, será efetuado da seguinte maneira:

10.2 O abono destinado aos beneficiários que mantêm vínculo com Município de Cabrobó - ativos, será efetivado diretamente na folha de pagamento.

10.3 O abono destinado aos beneficiários que se encontrem aposentados pelo RPPS, será efetivado diretamente na folha de pagamento.

10.4 O recebimento do abono pelos profissionais contemplados com o rateio que não possuam mais vínculo com o Município de Cabrobó ocorrerá mediante requerimento do interessado, desde que comprovado o vínculo com a entrega da documentação comprobatória, por meio de ordem de pagamento através das agências da Instituição Financeira responsável pela gestão da folha de pagamento de pessoal do Município.

10.5 Em caso de falecimento do profissional, os respectivos herdeiros apenas receberão o montante a que tem direito mediante apresentação de alvará judicial, através do qual se autorize o levantamento do valor.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 12 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. Os requerentes deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participação no processo de habilitação;

12. É obrigação única e exclusiva dos requerentes, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e demais publicações no Diário Oficial do Município - DOM.

13. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos diretamente a Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, mediante requerimento escrito e assinado a ser protocolado no Setor de Gestão de Pessoas, localizada na Praça José Caldas Cavalcanti, nº 493, Centro, Cabrobó/PE ou enviado para o endereço de e-mail: fundefprecatoriocabrobo@gmail.com

14. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informação;

15. Os interessados poderão ser convocados a qualquer momento, a critério da Comissão Gestora, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir;

16. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Chamamento Público nº 001/2023, no tocante à execução, os partícipes enviarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 13 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

17. Todos os comunicados relativos às decisões e convocações tomadas pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, serão feitas através de publicação no Diário Oficial do Município;
18. Os prazos a que aludem o presente Edital poderão ser alterados pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF, mediante justificativa;
19. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo colegiado da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF.

Cabrobó/PE, 04 de Setembro de 2023.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito do Município

Liliane Torres de Barros

Membro Presidente da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Adriana Cavalcanti Barros

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ubiraci de Souza Lima

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representante da Secretaria de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 14 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

Ayalla Angelim Freire

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representante do Setor de Recursos Humanos

Leila Torres dos Santos

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representante do Fundo Previdenciário de Município – FUNPRECAB

Rosineide Gomes da Silva

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Cabrobó-PE- SINTEC

Liliane Maria da Silva

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Cabrobó-PE- SINTEC

Maria Heloísa dos Santos

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cabrobó-PE – SINDSEMC

Maria Neuzete dos Santos

Membro da Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF / Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cabrobó-PE – SINDSEMC



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 15 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data Prevista
Início do prazo para entrega dos requerimentos	05/09/2023 – das 09h as 12h30
Encerramento do prazo para entrega dos requerimentos	19/09/2023 – das 09h às 12h30
Início do prazo para análise dos requerimentos e demais diligências	20/09/2023
Encerramento do prazo para análise dos requerimentos e demais diligências	26/09/2023
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados após a análise dos requerimentos	27/09/2023
Início do prazo para recurso	27/09/2023
Encerramento do prazo para recurso	29/09/2023
Análise e Respostas dos recursos	02/10/2023 a 04/10/2023
Respostas dos recursos	05/10/2023
Publicação da Lista Oficial dos Beneficiários	13/10/2023
Pagamento do valor do precatório	Até o dia 31/10/2023

Nota informativa 1: As datas previstas no cronograma poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade e devidamente justificado, conforme Edital nº 001/2023.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 16 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
CPF:	RG:
MATRÍCULA:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS

	RG
	CPF
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE ÓBITO (SERVIDOR FALECIDO)
	CPF E RG (HERDEIROS DO SERVIDOR FALECIDO)

PERÍODOS E FUNÇÕES REQUERIDAS

FUNÇÃO EXERCIDA	MATRÍCULA	PERÍODO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS:

DOCUMENTOS	PERÍODO
DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
DIÁRIO ESCOLAR	

*SE FAZ NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA, CONFORME PREVISTO NESTA LEI.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR:	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 17 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente à

_____, Cidade _____

_____, Uf _____ Cep: _____, CPF: _____

RG nº: _____ órgão exped. _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço em epígrafe.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 18 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEF

ANEXO IV

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

DADOS DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA

NOME:

CPF:

RG:

E-MAIL:

() CONTA CORRENTE

() POUPANÇA

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

() COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA

() RG

() CPF

*Formulário será aceito somente com o comprovante das informações bancárias com cópia do rg e cpf mediante conferência com os originais.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENTREGA DE DADOS BANCÁRIOS

DATA:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 20 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI														
SERVIDORES ATIVOS					ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO PERÍODO									
Nº	PROFESSOR EFETIVO	CPF	CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Adriana Cavalcanti Barros	599*****53	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	-	-	84
2	Agmar Alves Gonzaga de Carvalho	356*****04	200 h/a	16/07/1992	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102
3	Aldenira Soares Lima	007*****76	200 h/a	22/02/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
4	Ananaide Novaes Angelim dos Santos	770*****72	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
5	André Rogério Pessoa Cavalcanti Viana	226*****68	200 h/a	05/03/1990	-	-	-	12	12	12	12	-	-	48
6	Ângela Maria da Conceição	682*****04	200 h/a	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
7	Antônia Ancelmo dos Santos Rodrigues	680*****91	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
8	Antonia Zulmira Angelim	880*****87	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
9	Aureci Pires Cavalcanti	688*****49	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
10	Betiene Soares Santos de Souza	680*****04	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
11	Carmem Miranda Angelim de Sá Caldas	857*****72	200 h/a	28/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
12	Célia Fernandes dos Santos Silva	440*****00	200 h/a	01/05/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
13	Celiane Freire de Sá	706*****04	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
14	Cristilene Diniz Simões de Medeiros Carvalho	680*****49	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
15	Darlene Ferreira Torres	734*****72	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
16	Diedja Freire Ferraz	880*****68	200 h/a	16/03/1993	12	12	1	11	12	12	12	2	-	74
17	Dilma Ferreira de Santana	482*****04	200 h/a	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
18	Edileuza Pereira de Barros	734*****49	200 h/a	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	4	12	100
19	Edineide Fernandes de Souza Gonçalves Torres	880*****91	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
20	Édna Lúcia da Silva Lopes	869*****53	200 h/a	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
21	Eliane Gomes de Sá	731*****53	200 h/a	25/10/1989	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
22	Elizabete Vidal dos Santos	902*****72	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
23	Eneide Freire de Oliveira	508*****78	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
24	Éricka Lopes da Silva	008*****33	200 h/a	21/06/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
25	Francisca de Fátima dos Santos Quirino Barros	500*****20	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
26	Grileide Cavalcante Torres	599*****34	150 h/a	09/02/1987	12	12	1	-	12	12	12	-	-	61
27	Gracileide Novaes de Sá	487*****20	200 h/a	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
28	Janeide Iraci Torres de Barros	831*****04	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
29	Janete Moraes da Silva Gonçalves	618*****15	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
30	Jeane Alves da Silva	339*****68	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
31	Josilene Vieira Lima de	508*****91	200 h/a	01/06/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 21 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

	Moraes													
32	Juliana Rodrigues Gonzaga	731*****49	200 h/a	24/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	1	-	85
33	Laudinete Taveira Gonçalves	770*****68	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
34	Lígia Xavier da Silva	487*****53	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
35	Liliane Torres de Barros	770*****15	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
36	Lucas Antônio dos Santos	592*****00	200 h/a	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
37	Lúcia Maria Lopes Ferreira	440*****20	200 h/a	15/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
38	Lucilene Maria Mendes dos Santos	681*****87	200 h/a	01/06/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
39	Lucilene Taveira da Silva	706*****34	200 h/a	02/02/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
40	Lucimary Cavalcanti Torres Gonzaga	944*****00	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
41	Márcia do Socorro Gomes Evangelista	535*****20	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
42	Margarete Leite de Andrade	706*****63	200 h/a	24/07/1992	9	12	1	-	11	12	12	7	-	64
43	Maria Aparecida de Vasconcelos Dantas	484*****15	200 h/a	19/03/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
44	Maria Aparecida Rodrigues Torres	487*****34	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
45	Maria das Dores Alves de Barros	770*****15	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
46	Maria das Dores de Souza	577*****49	200 h/a	02/06/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
47	Maria de Lourdes Gomes Marinheiro	770*****04	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
48	Maria Deilde Torres Cavalcante de Souza	857*****49	200 h/a	01/09/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
49	Maria do Socorro dos Santos Souza	869*****49	200 h/a	01/08/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
50	Maria do Socorro Vieira da Silva	695*****15	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
51	Maria Elizete Rossett Ferreira	269*****53	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
52	Maria Erinalva Pires Mororó	770*****53	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	11	8	12	12	12	12	103
53	Maria Fernandes dos Santos Cruz	944*****49	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
54	Maria Gerça dos Santos	944*****15	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
55	Maria Heloísa dos Santos	681*****20	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
56	Maria Ivaneide Alves de Aquino Silva	621*****53	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
57	Maria José Soares Lima Menezes	487*****68	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
58	Maria Luciana Cavalcante Ramos	820*****00	200 h/a	03/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
59	Maria Luiza da Costa de Lima	621*****72	200 h/a	01/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
60	Maria Neuma Fonseca Teodósio	883*****44	200 h/a	01/03/1989	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
61	Maria Neuzete dos Santos	561*****72	200 h/a	23/02/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
62	Maria Nilma Novaes Angelim da Silva	461*****78	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
63	Maria Sueli dos Santos Nunes Alves	698*****30	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
64	Maria Zulmira Angelim Brito	398*****72	200 h/a	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 22 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

65	Marilda Gomes Barros	124*****53	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
66	Marylucy Fonseca Gonzaga Ramos	943*****04	200 h/a	21/07/1992	11	12	1	-	11	12	12	12	12	83
67	Milca Gonçalves Torres de Sá	680*****04	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
68	Neide Gonçalves dos Santos Torres	799*****00	200 h/a	29/07/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
69	Niedja Maria Alves Pereira	415*****49	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
70	Orience Gomes da Silva Oliveira	706*****15	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
71	Rainier Freire de Brito	706*****49	200 h/a	01/08/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
72	Rita Maria de Lima Flor	531*****20	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
73	Rosania Sales da Silva Lopes	029*****07	200 h/a	01/02/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
74	Rosemary Nogueira Santos	528*****87	200 h/a	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
75	Rosineide Gomes da Silva	834*****34	200 h/a	01/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
76	Rozilda Xavier de Lima Monteiro	857*****72	200 h/a	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
77	Silvania Maria Freire de Menezes	747*****49	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
78	Suely Freire de Sá	392*****91	200 h/a	01/07/1992	12	12	5	12	12	12	12	2	-	79
79	Veralúcia Leandro de Araújo	686*****68	200 h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
80	Vilaneide Conceição de França	855*****15	200 h/a	01/02/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
81	Vilma Ferreira dos Santos Magalhães	352*****72	200 h/a	01/08/1982	-	11	12	12	12	12	12	12	12	95
82	Walesca de Alencar Caldas Saraiva	819*****53	200 h/a	18/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
83	Wanderleia Perpétua da Costa	706*****87	150 h/a	17/05/1993	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107
84	Wanderlúcia de Souza Vieira	033*****66	200 h/a	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
85	Zélia Fernandes da Silva	869*****53	200 h/a	04/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 23 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI														
SERVIDORES EFETIVOS APOSENTADOS					ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO PERÍODO									
N.	NOME	CARGA HORÁRIA	CPF	ADMISSÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Adaleide Maria Ribeiro da Silva	200 h/a	008*****90	22/06/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
2	Adanelma Maria Ribeiro Callou	200 h/a	415*****97	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
3	Alaides Moreira da Silva Rodrigues	200 h/a	508*****20	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
4	Ana Alice de Andrade	200 h/a	493*****87	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
5	Ana Ismar Angelim	200 h/a	194*****49	01/03/1978	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
6	Ana Marleide dos Santos Veríssimo	200 h/a	781*****68	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
7	Ana Paula Pimentel dos Santos	200 h/a	770*****20	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
8	Antonia Lopes Ferreira	200 h/a	508*****63	01/08/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
9	Antonia Maria Carinhonha	200 h/a	211*****49	01/01/1977	12	12	12	12	12	12	8	-	-	80
10	Antonia Vilma de Carvalho Freire	200 h/a	292*****72	01/01/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
11	Argentina Domingas da Silva	200 h/a	224*****72	22/02/1979	12	12	12	12	12	12	12	10	-	94
12	Azarias Cavalcanti Barros	150 h/a	677*****00	29/07/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	4	100
13	Carmen Lúcia de Alencar Caldas	200 h/a	019*****71	01/03/1977	12	12	12	12	12	12	12	5	-	89
14	Célia Cristina de Sá Gonçalves	200 h/a	301*****49	05/11/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
15	Cenilda Pereira de Freitas Santos	200 h/a	292*****68	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
16	Ceny Pereira de Freitas Silva	200 h/a	258*****53	20/06/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
17	Claudenir Pires Fonseca	200 h/a	301*****91	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
18	Claudiana Fernandes Vieira	200 h/a	560*****49	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
19	Creuza Pereira da Silva	200 h/a	514*****68	05/05/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
20	Dercy Antonia da Conceição Maciel	200 h/a	500*****87	02/01/1985	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
21	Diotília de Souza Oliveira	200 h/a	748*****87	13/02/1978	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
22	Edilma Lopes da Silva	200 h/a	943*****34	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
23	Edilza Lopes da Silva	200 h/a	769*****91	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
24	Elciedes Gomes Tamarindo	200 h/a	220*****72	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
25	Eliane Pereira de Sá	200 h/a	352*****63	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
26	Elienay Pereira de Sá	200 h/a	303*****91	01/06/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
27	Elioneide Gonçalves Torres	150 h/a	386*****87	01/01/1979	12	12	12	12	12	12	12	-	-	84
	Elioneide Gonçalves Torres	200 h/a	386*****87	01/01/1979	-	-	-	-	-	-	-	12	12	24
28	Evalda Silva Vasconcelos	150 h/a	599*****20	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	9	-	93
29	Expedita Pereira Lima	200 h/a	301*****34	01/01/1977	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
30	Florisneide Maria Freire de Sá	200 h/a	440*****91	01/05/1984	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
31	Francisca Antonia Gomes da Silva	150 h/a	020*****02	01/02/1974	12	12	12	12	12	12	12	8	-	92
32	Francisca Maria da Silva	150 h/a	454*****87	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 24 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

33	Genilde dos Santos Carinhonha	200 h/a	731*****72	02/05/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
34	Genilsa Rodrigues de Luna	200 h/a	531*****20	31/03/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
35	Geruza Torres Cavalcante	150 h/a	508*****72	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	-	-	84
36	Gildenira dos Santos Vieira	200 h/a	501*****91	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
37	Gilvaneide Pires de Sá	200 h/a	618*****04	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
38	Gislene Torres Cavalcante	200 h/a	706*****04	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
39	Givonete Freire de Lima	200 h/a	993*****15	01/03/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
40	Gizelda Soares Cavalcanti	200 h/a	258*****00	13/02/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
41	Hiukslaine Fonseca Roriz Angelim	200 h/a	404*****00	30/04/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
42	Ildete Fernandes dos Santos	200 h/a	339*****00	01/01/1983	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
43	Inalva Maria Freire de Menezes	200 h/a	770*****91	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
44	Inês Joana de Santana Silva	200 h/a	404*****78	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
45	Iraci Maria de Oliveira	200 h/a	303*****15	17/08/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
46	Ivanira Orcelina dos Santos	200 h/a	618*****15	30/08/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
47	Izabel Teodora de Souza	200 h/a	398*****87	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
48	Izomar Hermina da Silva Santos	200 h/a	376*****20	01/10/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
49	Jane Moraes da Silva	200 h/a	367*****00	01/04/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
50	Joaquina da Costa Silva	150 h/a	009*****70	01/06/1972	12	12	12	12	12	12	5	-	-	77
51	Jolina Maria de Oliveira dos Anjos	150 h/a	901*****00	01/03/1973	12	12	12	12	12	12	5	-	-	77
52	Josefa Gomes Sampaio	200 h/a	371*****87	03/05/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
53	Joseni Maria Barbosa da Silva	200 h/a	560*****72	01/06/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
54	Josineide Ferreira da Silva	200 h/a	582*****00	01/03/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
55	Lenice Lino Leão Feitoza de Brito	200 h/a	402*****15	01/04/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
56	Leoneide Soares da Silva	200 h/a	292*****04	01/09/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
57	Lúcia Maria Vieira de Brito	200 h/a	376*****49	03/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
58	Luciene Xavier da Silva	200 h/a	530*****34	01/10/1985	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
59	Luzineide Gomes de Moraes Carvalho	200 h/a	586*****20	05/03/1990	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107
60	Maria Adezuita dos Santos Campos	200 h/a	387*****91	05/02/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
61	Maria Alice da Silva	200 h/a	686*****49	06/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
62	Maria Alice Freire de Souza	200 h/a	458*****15	04/03/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
63	Maria Anita Vieira de Brito	150 h/a	742*****49	24/07/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
64	Maria Auxiliadora Belarmino de Oliveira	200 h/a	608*****04	12/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	2	2	88
65	Maria Auxiliadora da Silva Freitas	200 h/a	599*****91	17/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
66	Maria Carmoci Leite Amando	200 h/a	377*****04	01/08/1983	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
67	Maria Célia Torres Gonzaga Brandão	200 h/a	371*****15	01/08/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
68	Maria Celita Angelim	150 h/a	135*****15	01/09/1975	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
69	Maria Claudenice Magalhães Dantas	200 h/a	366*****91	31/05/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 25 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

70	Maria da Conceição Nunes de Lima	200 h/a	734*****04	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
71	Maria das Graças Damas de Oliveira	200 h/a	621*****68	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
72	Maria das Graças dos Santos Quirino	200 h/a	487*****20	01/02/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
73	Maria das Neves Gomes Fonseca de Araújo	150 h/a	454*****49	01/05/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
74	Maria de Fátima de Souza Santos	150 h/a	621*****49	30/05/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
75	Maria de Fátima Ribeiro de Alencar	200 h/a	392*****30	15/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
76	Maria de Fátima Vieira Gomes	200 h/a	428*****49	03/06/1985	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
77	Maria de Lourdes Carinhonha dos Santos	200 h/a	484*****15	17/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
78	Maria de Lourdes Clímaco Torres	150 h/a	371*****49	01/04/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
79	Maria de Lourdes Leite Gomes	200 h/a	366*****78	01/08/1986	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
80	Maria de Lourdes Lima da Silva	150 h/a	135*****20	01/03/1978	12	12	12	12	12	12	4	-	-	76
81	Maria de Lourdes Paulino Galvão	200 h/a	211*****68	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
82	Maria Deusdete dos Santos Freire	200 h/a	437*****00	02/02/1988	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
83	Maria Dilza Cavalcante Torres	150 h/a	770*****15	01/04/1976	12	12	12	12	12	12	9	-	-	81
84	Maria Djanira Gomes	200 h/a	428*****00	01/02/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
85	Maria do Carmo da Silva Xavier	200 h/a	695*****20	05/03/1990	12	12	1	-	-	6	12	12	12	67
86	Maria do Socorro Ribeiro Gomes	200 h/a	531*****20	01/08/1985	2	-	-	-	11	12	12	12	12	61
87	Maria do Socorro Siqueira Santos	200 h/a	731*****49	05/05/1989	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
88	Maria Edite Rocha Barros	200 h/a	834*****00	01/10/1984	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
89	Maria Eliene Alves dos Santos	150 h/a	434*****72	01/03/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
90	Maria Elni Cardoso Lins	200 h/a	599*****49	01/02/1989	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
91	Maria Euda Mororó de Menezes	200 h/a	292*****30	01/04/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
92	Maria Gonçalves Rocha	150 h/a	437*****72	01/01/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
93	Maria Gorete Pires de Menezes	200 h/a	301*****15	05/10/1984	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
94	Maria Irene de Souza	150 h/a	770*****78	01/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
95	Maria Ivete Gonçalves Amando	200 h/a	125*****34	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	8	104
96	Maria Ivonice Gonçalves Rangel	200 h/a	398*****20	01/04/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
97	Maria José do Nascimento Alves	150 h/a	104*****07	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
98	Maria Josinete Ribeiro da Luz	200 h/a	695*****72	01/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
99	Maria Lesihei da Costa Cavalcante	200 h/a	310*****49	17/08/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
100	Maria Lúcia Delfino da Conceição	150 h/a	517*****59	01/06/1985	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
101	Maria Luzeni dos Santos Marques	200 h/a	748*****04	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
102	Maria Miriam Vieira de Brito	200 h/a	330*****49	01/02/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
103	Maria Nazaré Ferreira	200 h/a	195*****53	13/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
104	Maria Neuma de Carvalho	200 h/a	698*****68	01/02/1975	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
105	Maria Nezimar Gomes Fonseca Pinto	200 h/a	166*****34	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	7	103
106	Maria Rosineide Cavalcanti	200 h/a	621*****68	01/03/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 26 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

	dos Santos													
107	Maria Selma de Jesus	200 h/a	269*****68	07/02/1973	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
108	Maria Suely da Conceição	200 h/a	193*****25	01/05/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
109	Maria Zélia de Lima Eufrazio Nascimento	200 h/a	249*****20	01/02/1980	11	12	1	-	-	-	12	12	12	60
110	Marta Bezerra Luna	200 h/a	706*****00	05/03/1990	11	12	1	-	11	12	12	12	12	83
111	Nalcide Barbosa as Silva	200 h/a	944*****34	16/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
112	Neide Jacinta de Lira Souza	200 h/a	452*****87	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
113	Ocelma Maria dos Santos Barros	200 h/a	599*****20	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
114	Odaísa Gonçalves Soares	200 h/a	412*****87	01/03/1984	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
115	Odonice Joana de Carvalho	200 h/a	681*****91	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
116	Pauleny Isabel de Sousa	200 h/a	643*****68	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
117	Raimunda Ana de Souza Santos	150 h/a	440*****72	01/03/1966	12	12	12	12	12	12	10	-	-	82
118	Rejane Barbosa Pinheiro	200 h/a	238*****34	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
119	Rildene Santos Martins de Souza	200 h/a	799*****87	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
120	Risadalva Risalva da Silva e Silva	200 h/a	412*****15	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	6	102
121	Rita de Kássia Ribeiro dos Santos	200 h/a	599*****68	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
122	Rosineide Edite Rocha Matias	200 h/a	834*****00	10/11/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
123	Rosinete da Silva Soares	200 h/a	192*****15	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
124	Santina Antônia dos Santos Pereira	200 h/a	023*****97	05/03/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
125	Santíssima Lucas Feitosa	200 h/a	094*****53	01/05/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	6	102
126	Sara Lopes Cavalcante Crateu	200 h/a	599*****15	01/04/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
127	Silene Freire de Sá	200 h/a	292*****72	01/09/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
128	Silvany Barros Fonseca Gomes	200 h/a	366*****72	01/02/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
129	Sílvia Lúcia Rodrigues de Lima	200 h/a	196*****34	06/03/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
130	Sineide Brito de Souza	200 h/a	030*****70	01/03/1989	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
131	Sivelma Freire de Brito Souza	200 h/a	171*****49	01/03/1977	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
132	Suely Freire de Brito	200 h/a	462*****10	01/03/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
133	Valdeci Pereira dos Santos	200 h/a	192*****10	01/03/1979	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
134	Vera Lúcia Maria da Silva	200 h/a	412*****49	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
135	Zenaide de Lima Eufrazio	200 h/a	611*****15	27/02/1991	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
136	Zeneida Cavalcante Gomes	200 h/a	065*****63	15/04/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 27 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI

SERVIDORES EFETIVOS (FALECIDOS)					ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO PERÍODO									
Nº	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Antônia Gomes de Sá Cavalcante	211*****34	200h/a	01/08/1980	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
2	Francisca Torres da Silva	rg *****84	200h/a	17/08/1982	12	12	12	12	12	12	3	-	-	75
3	Josilda Maria Saraiva Torres	292*****15	200h/a	02/02/1981	12	12	12	12	12	12	10	-	-	82
4	Leonice Torres de Paiva	437*****34	150h/a	28/02/1977	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
5	Luiza Alves de Barros	135*****04	200h/a	02/01/1985	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
6	Maria de Lourdes Gonzaga Jurubeba	258*****34	150h/a	05/03/1990	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
7	Maria das Graças A. Caldas	171*****91	150h/a	01/03/1977	12	12	12	12	12	12	12	5	-	89
8	Maria do Carmo Filgueira Carvalho	258*****97	150h/a	30/04/1982	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
9	Maria Gildete da Conceição	508*****68	200h/a	01/04/1987	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
10	Maria Joilda da Silva	705*****34	150h/a	17/03/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
11	Maria Lucineide Vieira Landim	415*****15	200h/a	01/02/1983	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
12	Maria Torres Cavalcante	339*****34	150h/a	02/02/1981	12	12	12	12	12	12	12	12	10	106
13	Marlene Oliveira dos Anjos	857*****34	200h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
14	Risanilde da Silva Rocha	508*****68	150h/a	26/04/1990	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
15	Maria Zenilda Gonzaga de Lima	681*****00	200h/a	17/05/1993	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
16	Maria Ivoneide de Araújo Sá	836*****91	200h/a	15/04/1993	12	12	12	7	-	-	-	-	-	43



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 28 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI													
CONTRATOS TEMPORÁRIOS (DESVINCULADOS)				ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO									
Nº	NOME	CPF	Carga Horária	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Adriana Maria da Silva	043*****80	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	11	10	32
2	Adriana Maria dos Santos	008*****50	150h/a	-	-	11	11	11	-	-	-	-	33
3	Aelma Freire de Souza	025*****98	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
4	Albertiane Maria de Souza Rodrigues	040*****90	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
5	Alessandra Maria dos Santos	008*****30	150h/a	-	11	-	-	-	11	-	11	10	43
6	Ana Lúcia de Souza Santos	053*****04	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
7	Ana Luísa Alves de Oliveira	008*****46	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
8	Ana Patrícia Rodrigues Nogueira	049*****38	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
9	Analeide Rodrigues Ferreira	030*****40	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
10	Ângela Maria Vieira da Silva	030*****37	150h/a	-	-	-	11	11	11	10	-	-	43
11	Antônio Armando Gonçalves	024*****00	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	-	-	22
12	Aparecida Pereira de S. Santos	319*****68	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
13	Assuera dos Santos Ribamar	032*****60	150h/a	-	-	-	-	10	10	9	-	-	29
14	Aureni Nogueira Rodrigues	024*****10	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
15	Beatriz Vieira de Souza	857*****91	150h/a	-	-	11	-	-	-	-	-	-	11
16	Benilda Barboza Lopes dos Santos	030*****05	150h/a	-	-	11	-	11	-	11	-	-	33
17	Benilda Soares Torres dos Santos	022*****12	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	4	15
18	Bruna Michelly dos Santos	068*****63	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
19	Camila Katimara de Sá Silva	064*****24	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
20	Carla Maria de Jesus	056*****14	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
21	Célia Torres Cavalcante	024*****50	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
22	Claudineide Generosa da Conceição	944*****04	150h/a	-	-	-	-	11	11	9	11	10	52
23	Clésia Leite de Souza Barros	943*****91	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
24	Cristiane Dantas Clementino	731*****34	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
25	Cristiane Freire de Souza	021*****74	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
26	Cristiane Gomes de Sá	944*****15	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
27	Cristiane Rodrigues da S. Vidal	053*****90	150h/a	-	-	-	-	-	11	10	11	10	42
28	Darcylenne de Andrade Silva	067*****62	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
29	Diva Maria Ribeiro da Costa	030*****06	150h/a	-	-	-	-	11	-	11	11	10	43
30	Edilene Fonseca Pereira	029*****79	150h/a	-	-	-	5	-	11	-	-	-	16
31	Edileuza Rodrigues dos Santos	884*****49	150h/a	11	11	11	11	-	-	-	-	-	44
32	Edilma Vieira de Souza	025*****80	150h/a	11	11	11	11	11	11	9	-	-	75
33	Edilza Margarida Pereira	072*****69	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
34	Edinaide Borges da Silva	054*****18	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 29 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

35	Edineide Rodrigues da S. Moraes	053*****58	150h/a	-	-	-	11	11	11	10	11	10	64
36	Edivânia Vasconcelos Gonzaga Landim	069*****80	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
37	Elaine Glauciê F. Campos	061*****67	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
38	Elania Alves do Nascimento	044*****09	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	-	-	11
39	Elda Cristiane de Souza Lima	007*****67	150h/a	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10
40	Eliane Maria Gonzaga	883*****91	150h/a	11	-	11	-	-	-	-	-	-	22
41	Eliane Pereira Vieira	008*****90	150h/a	-	-	-	-	-	-	9	11	10	30
42	Eliane Ribeiro dos Santos	008*****08	150h/a	5	-	-	11	11	-	-	-	-	27
43	Eliane Vieira Fabrício	023*****50	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
44	Elias Severino Souza	064*****24	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
45	Eliene Maria dos Santos	027*****47	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	-	-	11
46	Elinar César Santos	390*****34	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
47	Erisvania Maria de Menezes Araújo	030*****13	150h/a	-	-	-	5	11	-	-	-	-	16
48	Eugênia Maria de Souza	030*****60	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
49	Eulália da Silva Souza Santos	048*****45	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
50	Felícia Cavalcante Novaes Angelim	032*****61	150h/a	-	11	-	11	11	11	11	-	-	55
51	Fernanda Vieira da Silva	034*****02	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	-	-	11
52	Francileide Pires de Sá	062*****52	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
53	Francilene Pires de Sá	035*****75	150h/a	-	-	10	-	11	11	10	-	10	52
	Francilene Pires de Sá	035*****75	200h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
54	Geane Maria Dantas	056*****89	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
55	Gemima Antonia de Oliveira	047*****16	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	11	10	43
	Gemima Antonia de Oliveira	047*****16	200h/a	-	-	-	-	-	11	9	-	-	20
56	Genilza Tavares da S. Santana Lopes	024*****28	150h/a	-	-	-	11	-	11	10	-	-	32
57	Gilberto Barros Fonseca	530*****04	150h/a	11	-	11	-	-	11	11	11	10	65
58	Gyrleene Roberta Laet de Vasconcelos	026*****86	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
59	Hermína Cavalcanti Torres	008*****10	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
60	Iolanda Alves de Aquino	680*****49	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	-	0	11
61	Ivoneilde Caboclo dos Santos	051*****36	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
62	Izaneide Maria da Silva	055*****86	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
63	Izanele Maria da Silva Gonzaga	040*****48	150h/a	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10
64	Jeanny Barros Lima Gonzaga	037*****90	150h/a	-	-	-	11	11	11	9	11	10	63
65	João Emídio da S. Neto	043*****65	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
66	Jocelma Menezes de Sá Santos	029*****60	150h/a	-	-	-	11	11	11	11	11	10	65
67	Jocielma Batista dos Santos Carvalho	097*****99	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
68	José Alves da Silva	632*****53	150h/a	10	11	10	11	11	11	9	11	10	94
69	Joseane Pereira de Sá	054*****73	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
70	Joselma de Araújo Nunes	035*****11	150h/a	11	11	11	11	11	-	-	-	10	65



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 30 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

	Joselma de Araújo Nunes	035*****11	200h/a	-	-	-	-	-	11	11	-	-	22
71	Josely Novaes de Carvalho	041*****86	150h/a	-	-	-	-	11	11	11	-	-	33
72	Josimaria Jucimar dos Santos	042*****22	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
73	Jucilene Jucimar dos Santos	008*****03	150h/a	-	-	-	11	11	11	9	11	10	63
74	Jussara de Lacerda Costa	042*****89	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
75	Liliane Maria da Silva	022*****97	150h/a	-	11	-	-	-	-	-	-	10	21
	Liliane Maria da Silva	022*****97	200h/a	-	-	-	-	11	11	10	11	-	43
76	Luciene Antônia de Oliveira Taveira	030*****84	200h/a	-	-	-	-	-	-	9	11	-	20
77	Lucineide Bezerra So ares Santos	561*****15	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
78	Márcia Gonçalves L. Torres	651*****68	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
79	Marciliana Leite de Andrade	038*****75	150h/a	-	11	-	-	-	-	-	-	-	11
80	Maria Adaneuza Angelim Pombo	834*****44	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
81	Maria Aldenice de Souza	030*****39	150h/a	-	-	-	11	11	11	10	11	10	64
82	Maria Aparecida Barros Barbosa	855*****91	150h/a	10	11	11	11	11	-	-	11	11	76
83	Maria Aparecida da Costa Silva	054*****61	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
84	Maria Aparecida Vieira da Silva	836*****34	150h/a	-	-	-	11	11	11	10	-	-	43
85	Maria Aurenir Gomes da Silva Moraes	884*****68	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	10	10	20
86	Maria Auxiliadora Amaral Almeida Torres	283*****34	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
87	Maria Betânia Vieira da Silva	027*****90	150h/a	-	-	-	-	11	-	10	-	-	21
88	Maria Cirleide dos Santos Novaes	038*****65	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
89	Maria Cleonice dos Santos Silva	045*****20	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	-	-	22
90	Maria Cristiane dos Santos	799*****53	150h/a	-	-	-	-	-	-	10	-	-	10
91	Maria das Dores da Silva	043*****05	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
92	Maria das Dores da Silva Santos	014*****94	150h/a	-	-	-	11	11	11	11	-	-	44
93	Maria das Graças Barros da Silva	901*****63	150h/a	11	11	-	11	11	11	11	11	10	87
94	Maria de Fátima de Alencar Barros	041*****71	150h/a	-	-	-	-	-	-	9	11	10	30
95	Maria de Fátima de Sá Freire	908*****15	150h/a	-	11	11	11	11	-	-	-	-	44
96	Maria de Fátima Gonçalves da Silva	985*****49	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	-	10	32
97	Maria de Lourdes Nascimento Ângelo	749*****20	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	-	10	21
98	Maria do Socorro de Carvalho F. Brandão	680*****15	150h/a	11	11	11	11	11	11	-	-	-	66
99	Maria do Socorro dos Santos	830*****49	150h/a	-	-	-	11	11	11	9	-	-	42
100	Maria do Socorro Nogueira da Silva	901*****53	150h/a	-	-	-	11	11	11	11	-	-	44
101	Maria Edilma Ferreira Gonçalves	038*****37	150h/a	-	-	-	11	11	11	11	-	-	44
102	Maria Eliane de Souza	022*****42	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
103	Maria Eliane Inocêncio	027*****63	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
104	Maria Elisângela da Silva Farias	027*****24	150h/a	10	11	-	-	-	-	-	-	-	21
105	Maria Etelvina Pereira Rodrigues Angelim	843*****53	150h/a	-	-	11	11	11	11	10	11	9	74
106	Maria Eunice Vieira do Nascimento	799*****15	150h/a	-	-	11	11	11	11	11	11	10	76



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 31 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

107	Maria Gilvanete Rodrigues dos Santos	884*****68	150h/a	11	11	-	11	11	-	-	-	-	44
108	Maria Giusélia de Souza Torres	028*****16	150h/a	-	-	-	11	7	-	-	-	-	18
109	Maria Givoneide da Silva Carvalho	026*****96	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11
110	Maria Irenita Pereira da Silva	398*****72	150h/a	5	10	10	10	10	11	10	-	-	66
111	Maria Iris Cândido	022*****99	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
112	Maria Izailde C. Torres Padilha	008*****43	150h/a	-	-	-	-	-	-	9	11	10	30
113	Maria Jeane Torres de Souza	008*****74	150h/a	-	-	-	-	11	11	-	-	-	22
114	Maria Josiane Cruz de Sá	057*****11	150h/a	-	-	-	-	-	11	9	-	-	20
115	Maria Josineide Ribeiro	030*****09	150h/a	-	-	11	-	-	-	-	-	-	11
116	Maria Laécia Lopes Callou Ângelo	008*****64	150h/a	11	11	11	11	11	-	-	-	-	55
117	Maria Leonilda Farias do Nascimento	044*****93	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
118	Maria Luciene de Barros Lopes	040*****75	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
119	Maria Magna de Barros	058*****09	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
120	Maria Neide Josefa da Silva	831*****15	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
121	Maria Selma T. C. dos Santos	963*****72	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
122	Maria Silene da Silva	066*****50	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
123	Maria Sônia dos Santos	908*****87	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	-	-	22
124	Maria Suely da Silva	846*****20	150h/a	-	-	-	11	11	11	9	-	-	42
125	Maria Suely da Silva Fonseca	041*****11	150h/a	-	-	-	11	-	-	-	11	-	22
126	Maria Zenilde Costa	531*****34	150h/a	-	-	-	-	11	11	10	-	-	32
	Maria Zenilde Costa	531*****34	200h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
127	Maria Zildaneide Gonzaga	500*****20	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
128	Marina Patrícia Araújo da Silva	059*****92	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
129	Marinalva da Silva Leite	000*****19	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
130	Mazarelli de Souza	054*****23	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
131	Nelciene Gonçalves dos Santos	035*****23	200h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
132	Nilson Gonçalves dos Santos	035*****63	150h/a	-	-	-	-	-	-	10	11	10	31
133	Poliana dos Santos Silva	034*****45	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	10	10	20
134	Poliana Maria dos Santos Torres	035*****80	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
135	Rafael Ribeiro do Nascimento	065*****50	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
136	Raquel Ferreira da Silva	985*****20	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
137	Rita de Cássia Pereira de Brito Souza	023*****20	150h/a	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11
138	Rosiane Cavalcanti dos Santos	038*****00	150h/a	-	-	-	-	-	11	-	-	-	11
139	Silvana Maria dos Santos	292*****53	150h/a	-	11	11	11	11	11	8	-	-	63
140	Telma Gonçalves de Carvalho Angelim	186*****15	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
141	Túlio Raniere de Sá Cavalcante	186*****15	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
142	Vanice Vieira Pereira dos Santos	040*****35	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
143	Vanúsia Pereira Alves dos Santos	847*****34	150h/a	-	-	-	11	11	11	11	-	-	44



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 32 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

144	Vilma da Silva Santos	041*****77	150h/a	-	-	-	-	11	11	10	11	10	53
145	Viviane Gomes de Sá	062*****75	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	10	21
146	Wilkslaine Silva Carvalho de Lima	026*****59	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	11	0	11
147	Williane Novaes Santos	048*****18	150h/a	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 33 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI													
CONTRATOS TEMPORÁRIOS FALECIDOS				ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO									
Nº	NOME	CPF	C/H	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
1	Ana Cleide dos Santos	030*****08	150h/a	-	-	-	11	11	-	-	-	-	22
2	Joselma de Araújo Silva	044*****08	150h/a	-	-	-	-	-	11	9	11	10	41



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 34 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI														
SERVIDORES EFETIVOS EXONERADOS					ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO									
Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	CPF	ADMISSÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Ana Lúcia Cavalcante Torres	200h/a	280*****91	16/07/1992	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
2	Cristina Dantas de Sales	200h/a	749*****53	16/07/1992	9	12	1	11	12	12	12	12	12	93
3	Gildete Gonzaga de Farias	150h/a	434*****68	01/04/1987	12	12	-	-	-	-	-	-	-	24
4	Jeanny Moreira Saraiva de Araújo	200h/a	883*****68	01/03/1992	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
5	Joelma Ribeiro de Carvalho	150h/a	734*****87	16/07/1992	10	12	1	-	10	12	3	12	8	68
6	Maria do Carmo Gomes Fonseca	200h/a	831*****72	01/07/1994	-	11	2	-	10	12	-	-	-	35
	Maria do Carmo Gomes Fonseca	150h/a	831*****72	01/07/1994	-	-	-	-	-	-	12	-	-	12
7	Maria Luciene dos Santos Pereira	200h/a	748*****72	16/07/1992	12	12	12	12	12	12	12	5	-	89



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 2130

Página 35 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO

ABONO DO FUNDEF

ANEXO VI														
PROFESSORES LEIGOS					ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO PERÍODO									
Nº	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL DE MESES
1	Maria Adeiva Angelim	392*****68	150 h/a	23/01/1985	12	12	-	-	-	-	-	-	-	24
2	Maria Ramos Martins	684*****00	150 h/a	12/02/1988	12	12	-	-	-	-	-	-	-	24
3	Maria Silvanaide Barros Fonseca	582*****15	150 h/a	01/03/1986	-	12	-	-	-	-	-	-	-	24